



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Ofício Circular nº 289/2021/CGJCE

Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

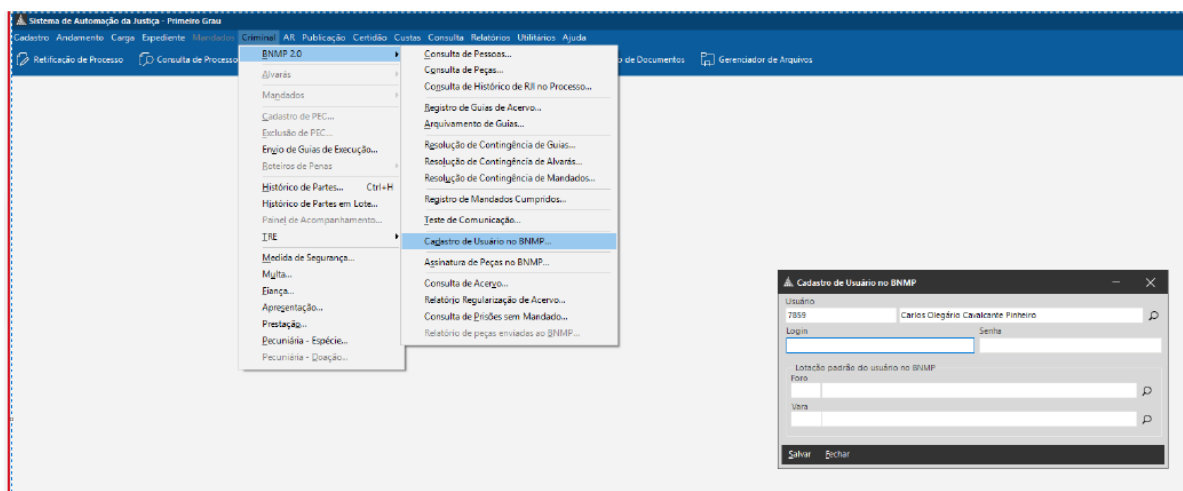
Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência Criminal,

Assunto: Da necessidade de ajustes junto ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP 2.0.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho por meio deste, informar que devido as recentes atualizações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça junto ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP 2.0, todos os magistrados com competência criminal deverão reconfigurar a senha de acesso do BNMP, sem a qual não será possível a assinatura dos mandados de prisão e alvarás de soltura. Para tanto, **caso ainda não tenha realizado o procedimento**, o(a) magistrado(a) necessitará seguir os passos abaixo:

- 1) Resetar sua senha no Sistema Corporativo: <https://www.cnj.jus.br/corporativo/>
- 2) Depois validar seu acesso no Portal do BNMP, usando CPF e senha: <https://bnmp2.cnj.jus.br>
- 3) Em seguida cadastrar e salvar sua nova senha no SAJPG. Menu Criminal / BNMP 2.0 / Cadastro de usuário no BNMP:



Não havendo êxito, deverá o(a) Juiz(a) contactar esta Corregedoria-Geral da Justiça, através do seguinte endereço eletrônico: estatisticacgj@tjce.jus.br.

Ressalta-se, ainda, que juízes em respondência precisam solicitar os acessos para suas unidades específicas de respondência, tendo em vista que **a assinatura dos expedientes junto ao BNMP 2.0, após as atualizações ocorridas, somente será possível se o magistrado estiver logado na unidade de competência do processo.**

A solicitação de acesso ao sistema BNMP, para aquele magistrado(a) que ainda não o possui, deve ser encaminhada através do e-mail estatisticacgj@tjce.jus.br, com indicação dos seguintes dados: nome, CPF, matrícula, lotação e número para contato.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA